DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Procedimento Licitatório nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Herculândia faz saber que encontra-se aberto procedimento visando a contratação de serviços conforme abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico para reforma parcial da Câmara Municipal de Herculândia, devendo o projeto conter os seguintes itens:

- PLANTA TÉCNICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA REFORMA, COM DIMENSIONAL E DETALHES TÉCNICOS;

- MEMORIAL DESCRITIVO DETALHANDO OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS;

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM QUANTITATIVOS E CUSTOS SEGUNDO A CPOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ART/RRT DE PROJETO.

A elaboração do projeto básico terá como base o laudo de avaliação da edificação (disponível para consulta), tendo, como principais itens da reforma:

- A TROCA DO TELHAMENTO EXISTENTE;

- REALINHAMENTO DA ESTRUTURA DA COBERTURA;

- TROCA DO REVESTIMENTO CERÂMICO;

- INSTALAÇÃO DO FORRO E;

- PINTURA DO PISO SUPERIOR.

O objeto do presente contrato também incluirá o acompanhamento da obra, emissão de anotação de responsabilidade técnica-ART referente à reforma, emissão de laudos, realização de medições e emissão de atestado de conclusão da obra.

MODALIDADE / TIPO: Convite / Menor valor global

Herculândia, 16 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia